



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA

ERS 135, Km 72, 200, Caixa Postal 764, Erechim-RS, CEP 99700-970, 54 3321-7072/7071
coord.acad.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 14/ACAD-ER/UFGS/2018

RETIFICA O EDITAL Nº 2/ACAD-ER/UFGS/2018

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO *CAMPUS* ERECHIM, no uso de suas atribuições, torna público a retificação do Edital nº 2/ACAD-ER/UFGS/2018.

Onde se lê:

3.1 A solicitação de auxílio pode ser requerida a qualquer tempo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do início do evento, mediante o preenchimento de formulário disponível no anexo I e encaminhamento dos seguintes documentos em anexo, via protocolo, à Coordenação Acadêmica do *Campus* Erechim:

3.5 O estudante contemplado com o auxílio financeiro deverá apresentar, em até 10 (dez) dias contados do término do evento, prestação de contas com os seguintes documentos, via protocolo, à Coordenação Acadêmica do *Campus* Erechim, acompanhados do preenchimento de formulário disponível no anexo II:

Leia-se:

3.1 A solicitação de auxílio pode ser requerida a qualquer tempo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do início do evento, mediante o preenchimento de formulário disponível no anexo I, retificado pelo presente edital, e encaminhamento dos seguintes documentos em anexo, via protocolo, à Comissão de Avaliação de Auxílio Financeiro Discente para participação em eventos do *Campus* Erechim (CAAFD – ER):

3.5 O estudante contemplado com o auxílio financeiro deverá apresentar, em até 10 (dez) dias contados do término do evento, prestação de contas com os seguintes documentos, via protocolo, à Assessoria de Planejamento do *Campus* Erechim, acompanhados do preenchimento de formulário disponível no anexo II, retificado pelo presente edital:

Erechim-RS, 24 de agosto de 2018.

JUÇARA SPINELLI

Coordenadora Acadêmica UFGS - *Campus* Erechim